Lei nº 668 de 5 de novembro de 1968.

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luziânia, Estado de Goiás para o exercício de 1.969".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Luziânia, Estado de Goiás, para o Exercício Financeiro de 1.969, discriminados pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA em NCr$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros novos) e fixa a DESPESA em NCr$ 1.900.000,00 —

(Um milhão e novecentos mil cruzeiros novos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimidos de fundos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor (Anexo I) e das especificações constantes do Anexo II e seus sub-anexos, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	Ncr$	412.000,00
Receita Patrimonial	Ncr$	32.000,00
Receitas Industriais	Ncr$	60.000,00
Receitas de Transferências Correntes	Ncr$	415.000,00
Receitas Diversas	Ncr$	121.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Receita Tributária prevista no art. 65 § 3º, da Constituição Federal	Ncr$	5.000,00
Operação de Crédito	Ncr$	300.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Ncr$	110.000,00
Transferências de Capital ..	Ncr$	435.000,00
Outras Receitas de Capital ...	Ncr$	10.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos II, conforme a discriminação seguinte:

I - Despesa por Órgão de Govêrno e de Administração:

CÂMARA MUNICIPAL	Ncr$	10.700,00
JUDICIÁRIO	Ncr$	1.000,00

PREFEITURA Ncr$ 1.882.300,00
Gabinete do Prefeito Ncr$ 143.135,00
Secretaria Ncr$ 69.315,00
Serviço de Fazenda Ncr$ 395.640,00
Serviço de Saúde Ncr$ 13.550,00
Serviço de Educação e
Cultura Ncr$ 105.500,00
Serviço de Obras e Viação Ncr$ 164.360,00
Serviços Urbanos Ncr$ 322.600,00
Sub-Prefeitura Ncr$ 1.600,00
TOTAL GERAL Ncr$ 1.900.000,00

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de Custeio de serviços (3.1.0.0), Investimentos (4.1.0.0) e Inversões Financeiras (4.2.0.0).

Art. 5º - A Execução da Despesa Variável dependerá do comportamento efetivo da Receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um Plano de Contenção de Despesas que não sejam fixas, até o limite de 50% (cinquenta por cento).

§ único - Se no decurso do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberados, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, às dotações incluídas no Plano de Contenção.

Art. 6º - A Secretaria movimentará as dotações próprias de pessoal (3.1.1.0) e de material (3.1.2.0) e o Serviço de Obras e Viação movimentará as dotações de Obras Públicas (4.1.1.0), e Equipamentos e Instalações (4.1.2.0), tôdas dis-

criminadas nos quadros analíticos por unidades Administrativas.

Art. 1º - A presente lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos cinco de novembro de 1968.

(as) Ademar Sampaio
Antônio do Espírito Santo Reis
Euclides Braz de Queiroz

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
LOCAL	GERAL	
	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
	1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS
	1.1.1.00	IMPOSTOS
	1.1.1.20	Impostos sôbre o Patrimônio e
	1.1.1.21	Impôsto Territorial Urbano
	1.1.1.22	Impôsto Predial
	1.1.1.30	Impostos sôbre a Produção e Cir.
	1.1.1.35	Impôsto sôbre Serviços de Trans.
	1.1.1.36	Impôsto sôbre Serviços de Qualquer
	1.1.2.00	TAXAS
	1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de
		01. Licença
		02. Renovação de Licença
		03. Expediente
	1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços
		01. Serviços Urbanos
		02. Serviços Diversos

— X — X —

	PARCELAS NCR$		TOTAL NCR$
a Renda			
	50.000,00		
	50.000,00		
culação	10.000,00		
porte e comunicação	10.000,00		
Natureza	50.000,00		
Policia			
	40.000,00		
	50.000,00		
	20.000,00		
	20.000,00		
	12.000,00		

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA
LOCAL	GERAL	
	1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
	1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias
		01. Receita de Permissão e Conces.
	1.2.2.00	Receitas de Valores Mobiliários
		01. Juros de Títulos da Dívida
		02. Juros de Debêntures
	1.2.3.00	Participação e Dividendos
	1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais
		01. Juros de Depósitos Bancários
		02. Receita de Locação de Bens Mó.
	1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL
	1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais
		01. Receita de Serviços de Água e
		02. Receita de Serviços de Energia
		03. Receita de Serviços Telefônicos
	1.3.9.00	Outras Receitas Industriais
	1.4.0.00	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS
	1.4.1.00	Participação em Tributos Federais
	1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação
	1.4.2.00	Retôrno do Impôsto Territorial Ru
	1.4.3.00	Participação pelos Convênios da Untrição Federal
	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais
	1.4.4.10	Participação no Impôsto sôbre Mercadorias (I.C.M.)
	1.4.5.00	Participações Diversas

RECEITA	PARCELAS NCR$		TOTAL NCR$
	100.000,00		
	412.000,00		
são de 2 1/2 0	15.000,00		
Pública			
	10.000,00		
	1.000,00		
	1.000,00		
veis	5.000,00		
	32.000,00		
Esgôtos	50.000,00		
Elétrica	-,-		
	-,-		
	10.000,00		
CORRENTES	60.000,00		
dos Municípios (F.P.M.)	180.000,00		
ral (IBRA)	50.000,00		
art. 21 da Cons.			
	10.000,00		
Circulação de			
	130.000,00		

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
LOCAL	GERAL	
	1.4.6.00	Contribuições
	1.4.6.10	Contribuições da União
	1.4.6.20	Contribuições dos Estados
	1.4.6.30	Contribuições dos Municípios
	1.4.6.40	Contribuições Diversas
	1.4.6.90	Outras Transferências Correntes
		01. Receitas de Exercícios Anteriores
	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS
	1.5.1.00	Multas
	1.5.2.00	Indenizações e Restituições
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa
	1.5.4.00	Juros de Mora
	1.5.5.00	Correção Monetária
	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas
	1.5.9.10	Contribuições compulsórias para
	1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e
	1.5.9.30	Receitas de Cemitérios
	1.5.9.40	Receita s/ Exp. Estação Rodoviá.
	1.5.9.90	Outras Receitas
	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL
	2.1.0.00	Receita Tributária Prevista na Constituição Federal
	2.1.1.00	Impostos
	2.1.2.00	Taxas
	2.2.0.00	Operações de Crédito
		01. Empréstimos a Curto Prazo
		01. Por Antecipação da Receita

	PARCELAS NCR$	NCR$	TOTAL NCR$
	20.000,00		
	20.000,00		
	5.000,00		
	415.000,00		
	8.000,00		
	2.000,00		
	30.000,00		
	15.000,00		
	15.000,00		
	10.000,00		
a Previdência Social	10.000,00		
Matadouros	10.000,00		
	3.000,00		
ria	15.000,00		
	3.000,00		
	121.000,00		1.040.000,00
Art. 65 § 3º da		5.000,00	
		100.000,00	

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
LOCAL	GERAL	
		02. Empréstimos a Longo Prazo
	2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imó
		01. Alienação de Bens Móveis
		02. Alienação de Bens Imóveis
	2.4.0.00	Amortização de Empréstimos Con
	2.5.0.00	Transferências de Capital
	2.5.1.00	Participação em Tributos Federais
	2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participa
	2.5.1.30	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Com.
	2.5.1.40	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Ener-
	2.5.1.50	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Mine.
	2.5.2.00	Participação em Tributos Estaduais
	2.5.2.10	Cota-Parte do IEM sôbre Combus.
		rantes para Veículos Rodoviá.
	2.5.3.00	Auxílios ou Contribuições
	2.5.3.10	Auxílios ou Contribuições da
	2.5.3.20	Auxílios ou Contribuições do
	2.5.3.30	Auxílios ou Contribuições dos
	2.5.3.90	Auxílios ou Contribuições Di
	2.5.9.00	Outras Transferências de Capi.
	2.6.0.00	Outras Receitas de Capital

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	Ncr$ 1.040.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Ncr$ 860.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	Ncr$ 1.900.000,00

	PARCELAS		TOTAL
	NCR$	NCR$	NCR$
		200.000,00	
veis		300.000,00	
		10.000,00	
		100.000,00	
cedidos		110.000,00	
ção dos Municípios		180.000,00	
ustíveis e lubrificantes		60.000,00	
gia Elétrica		5.000,00	
rais do País		20.000,00	
tíveis e lubrifi-			
rios		10.000,00	
União		90.000,00	
Estado		50.000,00	
Municípios		10.000,00	
erzas		5.000,00	
tal		5.000,00	
		10.000,00	
		445.000,00	860.000,00
			1.900.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		CÂMARA MUNICIPAL
	3.0.0.0	DESPESAS CORREIYTES
	3.1.0.0	Despêzas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
		01.00 - Vencimentos e Vanta.
		02.00 - Despezas Variáveis
	3.1.2.0	Material de Consumo
		01.00 - Material de Expediente
		02.00 - Artigos de Higiene, Com.
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
		02.00 - Reparos, adaptações de Bens
	3.1.4.0	Encargos Diversos
		01.00 - Despezas Miúdas de Pron
		02.00 - Outros Encargos
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previ
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
	4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0	Material Permanente
		01.00 - Livros e Revistas Téc.
		02.00 - Mobiliário em Geral
		TOTAL DAS DESPÊSAS DE CAPITAL
		TOTAL GERAL DAS DESPÊSAS
		CÂMARA MUNICIPAL

X X

	PARCELAS		TOTAL
	NCr$	NCr$	NCr$
gerio Fixato	4.300,00		
com o Pessoal civil	500,00		
	1.000,00		
servação e limpeza	500,00		
Moveis e Imóveis	1.000,00		
to Pagamento	500,00		
	500,00		
dência Social	900,00		
	9.200,00		
nicas		500,00	
		1.000,00	
		1.500,00	
DA			
			10.700,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		JUDICIÁRIO
	3.1.2.0	Material de Consumo
		01.00 – Impressos e Artigos de
		02.00 – Artigos de Higiene, Conser.
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
		01.00 – Luz e Força
		02.00 – Reparos, adaptações de Bens
	3.1.4.0	Encargos Diversos
		01.00 – Despesas Miúdas de Pronto
		02.00 – Outros Encargos
		TOTAL DAS DESPÊSAS CORRENTES
	4.0.0.0	DESPÊSAS DE CAPITAL
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0	Material Permanente
		02.00 – Mobiliário em Geral
		TOTAL DAS DESPÊSAS DE CAPITAL
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS JUDICIÁRIO

	PARCELAS		TOTAL
	Nr$	Nr$	Nr$
Expediente	1.000,00		
vação e limpeza	500,00		
	1.000,00		
Móveis e Imóveis	1.000,00		
Pagamento	500,00		
	1.000,00		
	5.000,00		
		2.000,00	
		2.000,00	
DO			
			7.000,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		PREFEITURA
		GABINETE DO PREFEITO
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
	3.1.0.0	Despezas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
		01.00 - Vencimentos e Vantagens
		02.00 - Despezas Variáveis com o
		03.00 - Representações
		04.00 - Funções Gratificadas
		05.00 - Subsidios
		06.00 - Diárias
		09.00 - Ajuda de Custo
	3.1.2.0	Material de Consumo
		01.00 - Material de Expediente
		02.00 - Artigos de Higiene, Conser.
		03.00 - Combustiveis e Lubrifi.
		04.00 - Materiais e Acessórios de
		05.00 - Outros Materiais de Con.
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
		02.00 - Reparos, adaptações de Bens
		03.00 - Passagens e Transportes
		04.00 - Assinaturas de Periódi.
		06.00 - Publicação e Divulga.
		09.00 - Outros Serviços
	3.1.4.0	Encargos Diversos
		01.00 - Despezas Miúdas de Pron.
		02.00 - Outros Encargos
		03.00 - Recepções e Hospedagens

	PARCELAS		TOTAL
	Nex#	Nex#	Nex#
Fixas	2.535,00		
Pessoal Civil	800,00		
	5.400,00		
	10.000,00		
	4.800,00		
	2.500,00		
	3.000,00		
	500,00		
vação e limpeza	500,00		
cantes	5.000,00		
Máquinas e Viaturas	5.000,00		
sumo	5.000,00		
Móveis e Imóveis	5.000,00		
	2.000,00		
cos	1.500,00		
ção	5.000,00		
	1.000,00		
to Pagamento	500,00		
	1.500,00		
	10.000,00		

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		04.00 – Festividades e Homenagens
		05.00 – Restituições e Indenizações
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.1.5	Instituições Privadas
	3.2.2.4	Empresas Privadas
	3.2.7.0	Diversas Transferências Corren.
	3.2.7.5	Pessoal
		Auxilio Doença
		Auxilio Para Funeral
		Recursos a Educandos
		Indenizações Trabalhistas
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações
	4.1.3.4	Auto-Caminhões e out. Veic. tração
	4.1.4.0	Material Permanente
		01.00 – Livros e Revistas Técni.
		02.00 – Mobiliário Geral
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS GABINETE DO PREFEITO

	PARCELAS		TOTAL
	Nr#	Nr#	Nr#
	20.000,00		
	5.000,00		
	3.600,00		
	3.600,00		
tus			
	2.000,00		
	2.000,00		
	1.000,00		
	3.000,00		
	111.735,00		
Mecânica		25.000,00	
cos		2.000,00	
		5.000,00	
		32.000,00	
DO			
			143.735,00

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
LOCAL	GERAL	
		ATIVIDADES-MEIO E AS-TO TÉCNICO
		SECRETARIA
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1	Pessoal Civil
		01.00 - Vencimentos e Vantagens
		- Vencimento do Secretário
		- Vencimento do Porteiro
		- Vencimentos Escriturários
		02.00 - Despesas Variáveis com Substituições Serviços Extraordinários
	3.1.2.0	Material de Consumo
		01.00 - Impressos e Artigos de
		02.00 - Artigos de Higiene, Conser.
		03.00 - Materiais e Acessórios e Peças
		04.00 - Combustíveis e Lubrifi.
		05.00 - Outros Materiais de Consu.
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros
		02.00 - Reparos, adaptações de Bens
		03.00 - Passagens e Transportes
		04.00 - Assinaturas de Periódicos
		05.00 - Comunicações em Geral
		06.00 - Publicação e Divulgação
		07.00 - Outros Serviços
		08.00 - Fretes e Carretos